



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 18, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriana Cristina Barreto – Professor II – 03 (três) dias - a contar de 11/05/15.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 28/04/15.

Eliseu Paes de Almeida – Jardineiro – 12 (doze) dias - a contar de 24/04/15.

Eva Bertoldo Rosa Oliveira – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias - a contar de 30/04/15.

Eva Bertoldo Rosa Oliveira – Técnico de Enfermagem – 08 (oito) dias - a contar de 05/05/15.

Fernanda Mazzer Destro dos Santos – Professor III – 03 (três) dias - a contar de 27/04/15.

Nilce Aurora da Silva – Agente Comunitário da Saúde – 05 (cinco) dias - a contar de 05/05/15.

Rosely Ferraz – Pajem – 15 (quinze) dias - a contar de 05/05/15.

Silmara da Silva Damasceno – Professor de Língua Estrangeira – 03 (três) dias - a contar de 13/05/15.

Silmara Maria Ferraz – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 11/05/15.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Eva Bertoldo Rosa Oliveira – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias - a contar de 27/04/15.

Rosevânia Lustosa Calixto – Professor III – 30 (trinta) dias - a contar de 27/04/15.

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

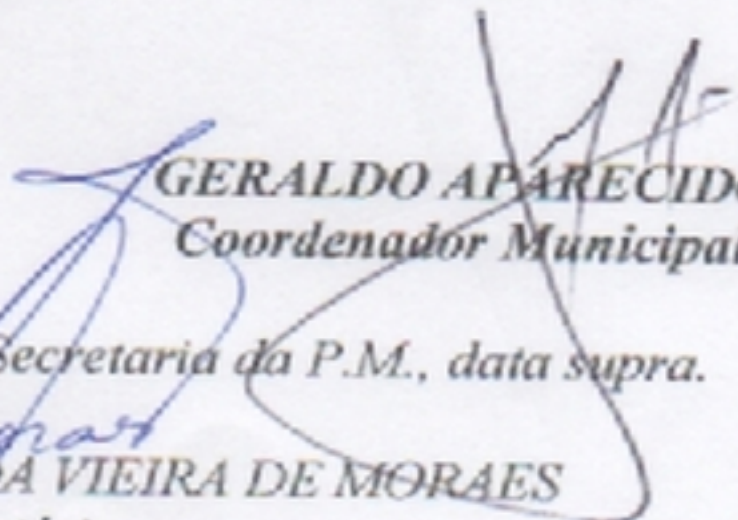
Elisângela Aparecida Lopes – Atendente de Consultório Odontológico – 04 (quatro) dias - a contar de 27/04/15.

Solange Romanini Ferreira – Agente Comunitário de Saúde – 15 (quinze) dias - a contar de 09/05/15.

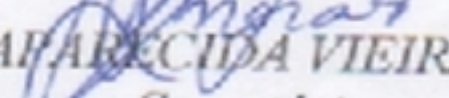
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias - a contar de 04/05/15.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de maio de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

